



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 122/2023

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal de contrato.”

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Fábio Júnior de Souza Silva, portador do CPF de nº 079.730.576-92, sob a matrícula nº 2937-5, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 082/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material esportivo para uso da Secretaria Municipal de Esporte de Pains/MG

Art. 2º - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: esporte@pains.mg.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 03/04/2023.

Pains, 04 de Abril de 2023.

MARCO
AURELIO
RABELO
GOMES:621100
20687

Assinado de forma
digital por MARCO
AURELIO RABELO
GOMES:62110020687
Dados: 2023.04.04
09:21:06 -03'00'

MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal

